



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do TJ/AM

**PORTARIA Nº 1694, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 2844460), bem como a decisão (Id. 2859856) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000018848-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Andressa Duarte Santos Mirabile**, assistente judiciária deste Poder para exercer a função gratificada de **Assistente Técnico de Juiz de Direito de Entrância Final - FG-ATJEF**, a contar da assinatura da decisão **(30/04/2026)**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1695, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 2852943), bem como a decisão (Id. 2857163) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000010750-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Rafaella Alves Coelho do Vale**, assistente judiciária deste Poder, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Orçamento - FG-1**, a contar da assinatura da decisão **(30/04/2026)**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1696, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o parecer da AJAP/TJ (Id. 2813701) e a decisão (Id. 2815685) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000066265-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do art. no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **Processamento de Dados do Amazonas S/A – PRODAM**, inscrita no CNPJ nº **04.407.920/0001-80**, pelo prazo de vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de **R\$ 7.499,41 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de R\$ 179.985,84 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com cobertura orçamentária proporcional ao exercício de 2026, assegurada pela Nota de Dotação nº 2026ND0001187 (Id. 2776030), ficando a despesa do exercício subsequente sujeita à dotação própria, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Id. 2806742) e demais artefatos que compõem a instrução processual, com a finalidade da contratação de licença de uso de software para Gestão de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, na modalidade Software como Serviço – SaaS, destinado à automação, monitoramento, governança de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

Ainda está disponível para aluguel?

**PORTARIA Nº 1697, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2856383) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000021012-00,

**CESSAR**, a contar de **28/04/2026**, os efeitos da **Portaria nº 4665, de 07/11/2025**, na parte em que designou a servidora **Débora Silva Massulo**, assistente judiciária deste Poder, para exercer a **Função Gratificada 5 de Gabinete de Desembargador - FG-5**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1700, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2853720), bem como a decisão (Id. 2856387) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000019975-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXCLUIR**, a contar de 18/04/2026, o servidor **Renato Ferreira Ribeiro Matta** da Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família, restabelecida pela Portaria nº 415, de 05/02/2025.

**Art. 2º - INCLUIR** o servidor **Vinicius Otávio Alves Conceição**, na supracitada Comissão, com ônus correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do PJ-DAS III, a contar de **18/04/2026**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 73/2026 - SECOP/DVCC/SCOA**

**1.ESPÉCIE:** Termo de Cessão de Uso nº 05/2026 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000015523-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2026.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Barreirinha.

**5.OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, em caráter temporário e precário, de imóvel urbano afetado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), destinado ao desempenho de atividades institucionais, em favor do Município de Barreirinha/AM. A escritura pública de doação do imóvel, datada de 06 de novembro do ano de 2002, está devidamente registrada no Livro 34, Folhas 177 do Cartório Extrajudicial de Barreirinha-AM. O referido imóvel está situado à Avenida Hilma Dutra, s/nº, Bairro Ulisses Guimarães, Barreirinha/AM, medindo 15,00m (quinze metros) de frente, por 50,00m (cinquenta metros) de fundos; limitando-se pela frente: Com a Avenida Hilma Dutra; lado direito com Maria Basília Ramos; lado esquerdo, com o Beco São Geraldo, fundos com terras do Patrimônio Municipal.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito ao Art. 76, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a concessão de direito real de uso de imóvel quando destinado a outro órgão ou entidade da Administração Pública.